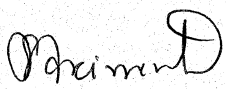


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL. Fornecedores: JF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.862.052/0001-38, Valor Total: R\$ 2.828.625,22 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 0026 – Ficha Manut. Das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 100 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis. 02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.30; 0071 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEMAF- Fonte – 100, 02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30; 0055 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEPLAN- Fonte – 100- 02.03.04.122.0409.2177.3.3.90.30. 0283 – Ficha - Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE- Fonte – 101/115 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30; 0430 – Ficha Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Fonte – 100/129 - 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30. 0409 – Ficha - Manut. Das Atividades do CRAS. Fonte – 100/129 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30. 0420 – Ficha - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fonte – 100/129- 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30. 0345 – Ficha - Manutenção das Ações e Ser. Públicos de SAÚDE- Fonte – 102/107- 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30; 0243 – Ficha - Manutenção Das Atividades da SEMEC. Fonte – 101,09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30; 0117 - Ficha- Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins. Fonte – 100 02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.30; 0128 – Ficha – Manutenção do Cemitério Municipal. Fonte – 100 02.06.15.452.1504.2049.3.3.90.30; 0161 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMET. Fonte – 100 02.08.27.812.2092.2032.3.3.90.30; 0109 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMAT. Fonte – 100 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30; 0152 – Ficha Manut. e Cons. Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Aterros Fonte – 100 02.06.26.782.2601.2132.3.3.90.30; 0123 – Ficha – Recup. e Conserv. Meio-Fios, Passeios, Bueiros e Sarjetas Fonte – 100 02.06.15.451.2606.2157.3.3.90.30; 0273 – Ficha 09.01 – Fundo Municipal de Educação. 12.361.1202.2200 – Manutenção e Conservação de Prédios Escolares. 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 101/115 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 09.01.12.361.1202.2200.3.3.90.30; 0194 – Ficha – Manutenção de Ruas, Avenidas e Praças. Fonte – 100 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 08.29.18.541.1702.2212.3.3.90.30; 0202 – Ficha – Manutenção das Atividades da SEMMAIC. Fonte – 100 08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.30; 0104 – Ficha – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos. Fonte – 100 02.06.04.122.0402.1197.3.3.90.30; 0461 – Ficha – Manutenção das Atividades Agrárias do Município Fonte – 100 02.22.20.601.2009.2261.3.3.90.30. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Data de assinatura do contrato: 17/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 05 de agosto do ano de 2025.



GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 003/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL.

Fornecedores: JF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.862.052/0001-38, Valor Total: R\$ 2.828.625,22 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). Dotações Orçamentárias:

0026 – Ficha Manut. Das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 100

24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis. 02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.30; 0071 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEMAF- Fonte – 100, 02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30; 0055 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEPLAN- Fonte – 100- 02.03.04.122.0409.2177.3.3.90.30. 0283 – Ficha - Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE- Fonte – 101/115 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30; 0430 – Ficha Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Fonte – 100/129 - 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30. 0409 – Ficha - Manut. Das Atividades do CRAS. Fonte – 100/129 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30. 0420 – Ficha - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fonte – 100/129- 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30. 0345 – Ficha - Manutenção das Ações e Ser. Públicos de SAÚDE- Fonte – 102/107- 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30; 0243 – Ficha - Manutenção Das Atividades da SEMEC. Fonte – 101,09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30; 0117 - Ficha- Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins. Fonte – 100 02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.30; 0128 – Ficha – Manutenção do Cemitério Municipal. Fonte – 100 02.06.15.452.1504.2049.3.3.90.30; 0161 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMET. Fonte – 100 02.08.27.812.2092.2032.3.3.90.30; 0109 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMAT. Fonte – 100 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30; 0152 – Ficha Manut. e Cons. Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Aterros Fonte – 100 02.06.26.782.2601.2132.3.3.90.30; 0123 – Ficha – Recup. e Conserv. Meio-Fios, Passeios, Bueiros e Sarjetas Fonte – 100 02.06.15.451.2606.2157.3.3.90.30; 0273 – Ficha 09.01 – Fundo Municipal de Educação. 12.361.1202.2200 – Manutenção e Conservação de Prédios Escolares. 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 101/115 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 09.01.12.361.1202.2200.3.3.90.30; 0194 – Ficha – Manutenção de Ruas, Avenidas e Praças. Fonte – 100 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 08.29.18.541.1702.2212.3.3.90.30; 0202 – Ficha – Manutenção das Atividades da SEMMAIC. Fonte – 100 08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.30; 0104 – Ficha – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos. Fonte – 100 02.06.04.122.0402.1197.3.3.90.30; 0461 – Ficha – Manutenção das Atividades Agrárias do Município Fonte – 100 02.22.20.601.2009.2261.3.3.90.30. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Data de assinatura do contrato: 17/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos
05 de agosto do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:91B62EAC

Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia

06/08/2025. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30; 0430 – Ficha Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Fonte – 100/129 – 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30. 0409 – Ficha - Manut. Das Atividades do CRAS. Fonte – 100/129 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30. 0420 – Ficha - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fonte – 100/129- 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30. 0345 – Ficha - Manutenção das Ações e Ser. Públicos de SAÚDE- Fonte – 102/107- 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30; 0243 – Ficha - Manutenção Das Atividades da SEMEC. Fonte – 101, 09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30; 0117 – Ficha- Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins. Fonte – 100 02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.30; 0128 – Ficha – Manutenção do Cemitério Municipal. Fonte – 100 02.06.15.452.1504.2049.3.3.90.30; 0161 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMET. Fonte – 100 02.08.27.812.2092.2032.3.3.90.30; 0109 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMAT. Fonte – 100 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30; 0152 – Ficha Manut. e Cons. Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Aterros Fonte – 100 02.06.26.782.2601.2132.3.3.90.30; 0123 – Ficha – Recup. e Conserv. Meio-Fios, Passeios, Bueiros e Sarjetas Fonte – 100 02.06.15.451.2606.2157.3.3.90.30; 0273 – Ficha 09.01 – Fundo Municipal de Educação. 12.361.1202.2200 – Manutenção e Conservação de Prédios Escolares. 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 101/115 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 09.01.12.361.1202.2200.3.3.90.30; 0194 – Ficha – Manutenção de Ruas, Avenidas e Praças. Fonte – 100 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 08.29.18.541.1702.2212.3.3.90.30; 0202 – Ficha – Manutenção das Atividades da SEMMAIC. Fonte – 100 08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.30; 0104 – Ficha – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos. Fonte – 100 02.06.04.122.0402.1197.3.3.90.30; 0461 – Ficha – Manutenção das Atividades Agrárias do Município Fonte – 100 02.22.20.601.2009.2261.3.3.90.30. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Data de assinatura do contrato: 18/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 05 de agosto do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:E1E5ECB0

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL. Fornecedores: JF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.862.052/0001-38, Valor Total: R\$ 2.828.625,22 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 0026 – Ficha Manut. Das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 100 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis. 02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.30; 0071 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEMAF- Fonte – 100, 02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30; 0055 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEPLAN- Fonte – 100- 02.03.04.122.0409.2177.3.3.90.30. 0283 – Ficha - Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE- Fonte – 101/115 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30; 0430 – Ficha Serviços de

Conviv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Fonte – 100/129 – 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30. 0409 – Ficha - Manut. Das Atividades do CRAS. Fonte – 100/129 25.01.08.244.0801.2025.3.3.90.30. 0420 – Ficha - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fonte – 100/129- 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30. 0345 – Ficha - Manutenção das Ações e Ser. Públicos de SAÚDE- Fonte – 102/107- 23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30; 0243 – Ficha - Manutenção Das Atividades da SEMEC. Fonte – 101, 09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30; 0117 – Ficha- Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins. Fonte – 100 02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.30; 0128 – Ficha – Manutenção do Cemitério Municipal. Fonte – 100 02.06.15.452.1504.2049.3.3.90.30; 0161 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMET. Fonte – 100 02.08.27.812.2092.2032.3.3.90.30; 0109 – Ficha – Manut. das Atividades da SEMAT. Fonte – 100 02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.30; 0152 – Ficha Manut. e Cons. Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Aterros Fonte – 100 02.06.26.782.2601.2132.3.3.90.30; 0123 – Ficha – Recup. e Conserv. Meio-Fios, Passeios, Bueiros e Sarjetas Fonte – 100 02.06.15.451.2606.2157.3.3.90.30; 0273 – Ficha 09.01 – Fundo Municipal de Educação. 12.361.1202.2200 – Manutenção e Conservação de Prédios Escolares. 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 101/115 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 09.01.12.361.1202.2200.3.3.90.30; 0194 – Ficha – Manutenção de Ruas, Avenidas e Praças. Fonte – 100 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis 08.29.18.541.1702.2212.3.3.90.30; 0202 – Ficha – Manutenção das Atividades da SEMMAIC. Fonte – 100 08.29.18.541.2106.2179.3.3.90.30; 0104 – Ficha – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos. Fonte – 100 02.06.04.122.0402.1197.3.3.90.30; 0461 – Ficha – Manutenção das Atividades Agrárias do Município Fonte – 100 02.22.20.601.2009.2261.3.3.90.30. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Data de assinatura do contrato: 17/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 05 de agosto do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:91B62EAC

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL. Fornecedores: PICA PAU FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.245.285/0001-15, Valor Total: R\$ 2.828.625,22 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 0026 – Ficha Manut. Das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte – 100 24- Material Para Manutenção de Bens Imóveis. 02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.30; 0071 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEMAF- Fonte – 100, 02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.30; 0055 – Ficha - Manutenção das Atividades da SEPLAN- Fonte – 100- 02.03.04.122.0409.2177.3.3.90.30. 0283 – Ficha - Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE- Fonte – 101/115 09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30; 0430 – Ficha Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Fonte – 100/129 -